

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/02/2026 | Edição: 34 | Seção: 3 | Página: 219

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/16ª Superintendência Regional de Belo Horizonte

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90014/2025

Processo nº 59502.000330/2025-53-e

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90014/2025.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - que tem por objeto: Fornecimento por Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo maior desconto, que tem por objeto a contratação dos serviços de Execução de Capa Asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), de pavimentação asfáltica com CBUQ e de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 16ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, região noroeste, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme descrito Item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital e conforme Termo de Julgamento, peça 84, que declarou vencedora dos Item I e II a empresa NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 20.168.935/0001-99, pelo valor global de R\$ 38.165.862,09 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos); adjudicados da seguinte forma: Item I - Execução de capa asfáltica com CBUQ - região noroeste, valor total de R\$ 18.980.946,89 (dezoito milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) e Item II - Pavimentação asfáltica com CBUQ - região Noroeste, valor total de R\$ 19.184.915,20 (dezenove milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos). Item III - Fracassado.



Conforme documentos de realização do processo licitatório, disponíveis em: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

**MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA**  
Superintendente Regional- CODEVASF 16ª SR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.